



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 126/CONSUP/IFAP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aprova a alteração do ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000570/2019-59 e considerando a deliberação na 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

*RESOLVE:*

Art. 1º - Aprovar a alteração do ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. conforme a seguir:

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b> 10.820.882/0008-06	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	
<b>Nome Fantasia:</b> IFAP	
<b>Esfera Administrativa:</b> Federal	
<b>Unidade de Ensino:</b> <i>Campus</i> Porto Grande	
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 210, Km 103, sem número, Bairro Zona Rural, Porto Grande	
<b>Cidade/UF:</b> Porto Grande/AP	<b>CEP:</b> 68.997-000
<b>Telefone:</b> +55 (96) 99165 9884	
<b>E-mail de contato:</b> <a href="mailto:dirgeral.porto@ifap.edu.br">dirgeral.porto@ifap.edu.br</a>	
<b>Site:</b> <a href="http://www.ifap.edu.br">www.ifap.edu.br</a>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>Denominação do Curso:</b> Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica				
<b>Modalidade oferecida:</b> Bacharelado				
<b>Habilitação:</b> Bacharel em Engenharia Agrônômica				
<b>Modalidade de ensino e turno de funcionamento:</b> Presencial – Integral (manhã e tarde)				
<b>Tempo de integralização:</b> Mínimo: 10 semestres Máximo: 14 semestres				
<b>Número de vagas oferecidas por processo seletivo:</b> 40				
<b>DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>			<b>Horas</b>	<b>Hora-aula (50 min.)</b>
<b>Núcleo de Formação Profissional</b>			2.266	2720
<b>Núcleo de Formação Básica</b>			766	920
<b>Núcleo de Formação Complementar</b>			132	160
<b>Núcleo de Prática Profissional</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>		360	432
	<b>Trabalho de Conclusão de Curso I</b>		33	40
	<b>Trabalho de Conclusão de Curso II</b>		50	60
	<b>Atividades Complementares</b>		100	120
<b>Núcleo de Componentes Optativos</b>			100	120
<b>Carga horária total do curso</b>			3.807	4572
<b>NÚMERO DE COMPONENTES CURRICULARES</b>				
<b>Núcleo de Formação Profissional</b>	<b>Núcleo de Formação Básica</b>	<b>Núcleo de Formação Complementar</b>	<b>Núcleo de Prática Profissional</b>	<b>Núcleo de Componentes Optativos</b>
46	16	4	4	2
<b>Total de Componentes Curriculares Obrigatórios</b>			<b>72</b>	
<b>Forma de ingresso:</b> Sistema de Seleção Unificada/SiSU; Processo Seletivo Próprio do IFAP; Processo Seletivo (Vestibulinho).				
<b>Atos Legais:</b> <b>RESOLUÇÃO Nº94/2017/CONSUP/IFAP</b> – APROVA O ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA.  <b>RESOLUÇÃO Nº07/2018/CONSUP/IFAP</b> – APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA.  <b>RESOLUÇÃO Nº56/2019/CONSUP/IFAP</b> – APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA.				

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando as disposições contrárias.

Marlon de Oliveira do Nascimento  
Presidente em exercício do Consup